



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3768, de 03 de maio de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Joana Cândido das Candeias**, no cargo de Coordenadora de Ouvidoria C-2, lotada na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 038/2024, 039/2024 e 040/2024, firmados entre o Município de Marilândia e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 03/05/2024 13:34:22

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/05/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03/05/2024

Glímaria Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Fiscal do Contrato
Ciente em 03/05/2024

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03/05/2024

Marcelo Paier
Técnico Administrativo